

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 35290 / 2023

Data da Informação

28/09/2023

Processo

2023/250.10.101/9

ASSUNTO:

Ata n.º 2 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local - Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos - análise das candidaturas e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

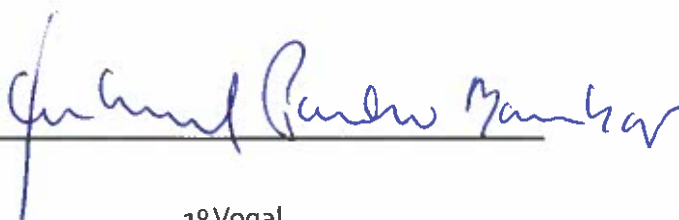
Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local, José Manuel Paulino Barambão, na qualidade de Presidente, o Encarregado Operacional do Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 8 de agosto de 2023, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

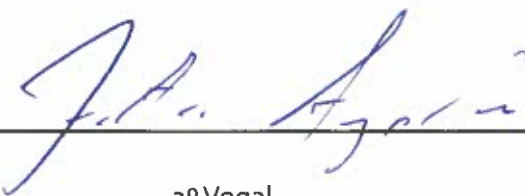
1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos dezasseis candidatos, deliberou o júri admitir treze e excluir três, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
2. A lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público das suas instalações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri



1º Vogal



2º Vogal



Digitally signed by CÉLIA
MÁRIA GONÇALVES
Date: 2023.09.28 16:03:02
+01:00

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



ATA N.º 2 DO JÚRI – 26/09/2023

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – SERVIÇO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local – Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202309/0071.

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Ana Catarina Oliveira Costa
Carlos André Marinho Flores
Jorge Manuel Espírito Santo Fonseca
José Miguel Lourenço Rito
Laura Maria Oliveira Santos Soares
Lúcio Fernandes de Andrade Corral Navas
Luís Manuel Santinhos Ferreirinha Rodrigues Pereira
Natália Miriam Gonçalves Alhinho
Nuno Miguel Duarte Rodrigues
Pedro Miguel Correia Osório Carrilho Guerreiro
Sérgio Filipe do Carmo Costa
Sílvia Rute Peixoto da Luz
Sofia Oliveira da Silva

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVOS DE EXCLUSÃO
Hugo Micael Mestre Vilhena	a)
Leonor Ferreira Cavalinhos Mota	b)
Vanessa Marisa Valente Simões	a)

Motivos de exclusão:

a) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura, pelo que a candidatura não é considerada formalizada;

b) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura e não possui formação e/ou experiência profissional na área a concurso;

Nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão, bem como os candidatos admitidos, da decisão de admissão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recrutamento@mun-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Presidente do Júri